



JUVENTUDE
SOCIALISTA

XXII CONGRESSO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Moção Setorial

Trabalho digno – Por um futuro com direitos

Falar de dignidade da pessoa humana é convocar a razão em defesa do outro. O princípio da dignidade humana é a mais importante garantia de que os cidadãos podem contar para verem os seus direitos respeitados num Estado de direito. É também a pedra basilar que permite a cada um assumir as suas diferenças individuais perante uma sociedade democrática.

A Juventude Socialista, ciente da importância de colocar o cidadão e o trabalhador no centro da ação política, tem vindo a apresentar um conjunto de medidas tendo em vista uma sociedade mais justa e com menos desigualdades.

É com base nestes princípios, intrínsecos à social-democracia, que fazemos dos direitos dos trabalhadores uma bandeira nossa, defendendo condições de trabalho que, face aos desafios que nos são colocados pela sociedade digital e pela própria flexibilidade profissional, salvaguardem a dignidade do trabalhador.

Esta dignidade exige conciliação, regulação e estabilidade para os trabalhadores.

Segundo o Eurostat e os dados disponíveis no PORDATA, na União Europeia a 28, Portugal é o sétimo país em que o número médio de horas trabalhadas por semana é mais alto, ficando apenas atrás de Estónia, Grécia, Letónia, Malta, Polónia e Roménia. É fulcral garantir a coexistência de uma vida profissional e particular através da definição de um limite razoável ao horário de trabalho semanal, reforçando os direitos laborais e garantindo maior confiança aos trabalhadores, potenciando assim um incremento da produtividade.

É também importante a intervenção do Estado na promoção de empregos duradouros, garantindo a eficaz harmonização entre a flexibilidade laboral e a estabilidade laboral. Sabemos que Portugal continua ainda a ser um dos países da UE com mais elevados índices de precariedade, sendo por isso de louvar que este governo tenha feito da batalha contra esse flagelo uma das suas principais prioridades. A sua concretização tem sido feita através de políticas que procuraram recuperar anos de atraso introduzidos pela anterior governação PSD/CDS, desde logo com um combate assertivo ao uso abusivo de vínculos precários, não só através do reforço da ação de fiscalização da ACT, como também com a introdução do PREVPAP. Há, no entanto, muito caminho ainda a ser construído.



JUVENTUDE
SOCIALISTA

Desde logo porque o recurso ao trabalho temporário tem um peso ainda muito significativo no emprego total e porque o recurso às empresas de trabalho temporário (ETT) para recrutamento de trabalhadores que respondem a necessidades permanentes ainda não é a exceção, antes a regra. Assim, se por um lado o Estado tem de limitar progressivamente o recurso a empresas de trabalho temporário nos processos de contratação no setor público, dando resposta às suas necessidades através de contratação estável, por outro o atual regime das ETT precisa de ser repensado.

Mais ainda, aproveitando a revisão da matéria laboral que o Governo apresentou em sede de concertação social, e que será agora transposta para o Código do Trabalho, a Juventude Socialista considera mais relevante do que nunca a análise do atual conjunto de vínculos temporários previstos na legislação portuguesa, com vista à sua eventual limitação. O recurso abusivo a empresas de trabalho temporário, a contratos emprego-inserção, a estágios ou bolsas subverte os princípios que estiverem na base da sua criação, devendo, por isso, a sua limitação ou eliminação ser ponderada.

A Juventude Socialista considera que a promoção do trabalho digno deve ser uma marca distintiva da ação do Partido Socialista. Assim, cumpre-nos propor ao XXII Congresso Nacional do Partido Socialista, a aprovação da presente moção, consubstanciada nas seguintes propostas:

1. O Partido Socialista deverá promover o trabalho digno assente em princípios-base como a conciliação da vida profissional e a vida privada, a estabilidade profissional e a solidariedade intergeracional;
2. Em desenvolvimento dos princípios-base, o Partido Socialista defenderá o limite máximo de 35 horas de trabalho por semana para todos os trabalhadores no nosso país;
3. Adicionalmente, e no âmbito da discussão das alterações laborais apresentadas em sede de concertação social, deve ser ponderada a limitação ou eliminação do vasto conjunto de vínculos temporários que estão hoje previstos na legislação laboral e que, ao invés de promover a flexibilidade e formação laboral, fomentam práticas abusivas das empresas, nomeadamente no que respeita aos vínculos com empresas de trabalho temporário e aos contratos emprego-inserção;
4. O Partido Socialista deve, ainda, promover o reforço da fiscalização para o cumprimento da legislação, dos direitos dos trabalhadores e das condições de trabalho, desde logo no reforço dos poderes e capacidade da ACT.



JUVENTUDE
SOCIALISTA

Os subscritores,

N.º Militante

Nome

111072

Ivan Gonçalves